



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 110, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 103, 104 e 105, de 10 de julho de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo e no Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo, no período de 25 a 29 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça (MP/SC), Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, com dedicação exclusiva, Fábio de Sousa Trajano, Procurador de Justiça (MP/SC); José Kumio Kubota, Procurador de Justiça (MP/PR); Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça (MP/CE); Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça (MP/AM); Odair Tramontin, Promotor de Justiça (MP/SC); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça (MP/SC); Mauro Sérgio Rocha, Promotor de Justiça (MP/PR); Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor de Justiça (MP/PR); Luciano Taques Ghignone, Promotor de Justiça (MP/BA); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça (MP/RJ); Elísio Teixeira Lima Neto, Promotor de Justiça (MPDFT); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça (MP/MG); Januário Justino Ferreira, Procurador do Trabalho (MPT); Edmar Gomes Machado, Procurador Regional da República (MPF); Fernando



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL


Gomes Rosa, Promotor de Justiça (MP/GO); Géerson Luis Kirsch Daiello Moreira, Promotor de Justiça (MP/RS); Joaquim Rodrigues Nascimento, Procurador do Trabalho (MPT); Clayton Ricardo de Jesus Santos, Procurador da República (MPF) e Lenna Luciana Nunes Daher, Promotora de Justiça (MPDFT); para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisitar, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, com dedicação exclusiva, Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Aduino Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Thiago Francisco de Menezes, Analista do MPU/TIC/Desenvolvimento de sistema e Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Fábio Correia Lara, Analista Processual do CNMP; Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP; Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Analista Processual do Ministério Público da União (MPU) e Déborah de Vasconcelos Torres, Assessor Nível III do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público